



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.836, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 48, da Lei Municipal nº 1611, de 13 de março de 2018, e alterações posteriores, **RESOLVE DESIGNAR** a Sra. **YANNE KATIÚSCIA MÁRTIRES OLIVEIRA**, como representante do Poder Executivo no Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – **PENEDO PREVIDÊNCIA**, mandato de 13.03.2024 a 12.03.2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 23 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643  
Dados: 2025.07.24 09:16:13  
4 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZFEMOQZNTMXOUVFMKI5QZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.